



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4579, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

SERGIO DE MELLO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos recursos do FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 2430/2010, alterada pela Lei Municipal nº 2652/2014, para o mandato de 06/07/2015 a 05/07/2017, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular : Valterson de Deus Caetano e Edir Oliveira Silva.
Suplente: Cleide Aparecida Bonifácio de Andrade e Maria Teresa de Sousa

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mirlene Aparecida Lopes de Carvalho Jabbour.
Suplente: Júlio Bruno Neto.

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lara Vitali de Oliveira Talarico.
Suplente: Alessandra Rosa Magalhães de Aquino.

IV- Representantes dos servidores técnicos administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Fernandô Valsequi Talarico.
Suplente: Eliána Paulo Quirino.

V - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ademilson Gonçalves da Silva; Rosimeire Venâncio Deocliciano.
Suplente: Daniele Ferraz Garcia vilela; Adriana Rodrigues da Silva.

VI - Representantes do C.M.E. – Conselho Municipal de Educação:

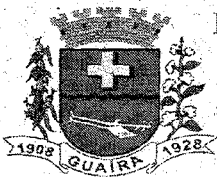
Titular: Helena Fausta Dante Garcia.
Suplente: Marta da Silva.

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Luiz Oscar Barbosa.
Suplente: Ana Amélia Pimentel.

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Nivaldo dos Santos; Gilson Antônio Lima.
Suplente: Luciana Paula Virgilato; Lincon Marcio Vieira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

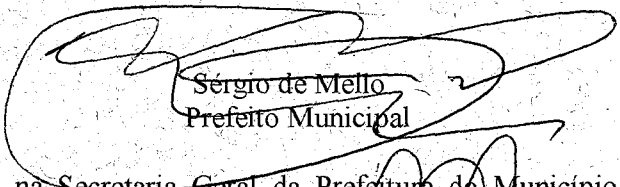
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 03 de julho de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria